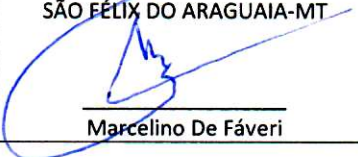




## DECRETO Nº 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
22/09/2023 A 22/10/2023  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

  
Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a junção das Creches Municipais e Desativação Total da Creche Municipal Dona Tunica, responsável pelo atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

**DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

- I - a Lei Ordinária Municipal nº 206, de 15 de setembro de 1993, que declarou de Utilidade Pública a Creche Municipal Dona Tunica;
- II - a oficialização da Creche Dona Elza Mendes de Freitas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 482, de 16 de setembro de 2004;
- III - a Obra Proinfância, que passou para a denominação de “Centro Municipal de Educação Básica Dona Elza & Dona Tunica”, conforme a Lei Ordinária Municipal nº 968, de 16 de maio de 2022, que unificou as duas Creches em uma única instituição de ensino;
- IV - o disposto na Resolução Normativa nº 001/2022, expedida pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), que “Fixa normas para a regulação das Unidades Escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso”; e
- V - a necessidade de regularizar a situação da Creche Municipal Dona Tunica junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

### DECRETA

**Art.1º** A junção da Creche Dona Elza e da Creche Dona Tunica, no espaço da Creche Proinfância, tornado-se, assim, uma única instituição de ensino atendendo:

- I - Educação Infantil Creche – 0 a 3 anos e 11 meses; e
- II - Educação Infantil Pré escola – 4 a 5 anos e 11 meses.

**Art. 2º** A desativação total da Creche Municipal Dona Tunica, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficará mantido o INEP da Creche Dona Elza, em virtude de estar vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

**TRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de São Félix do Araguaia -MT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes. **RESOLVE** registrar os preços **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

**KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.** Perfazendo o valor total de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

**Alfabrink Comercial LTDA.** Perfazendo o valor total de R\$ 12.160,80 (doze mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

**ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA.** Perfazendo o valor total de R\$ 4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**MOVEIS ANDRIEI LTDA.** Perfazendo o valor total de R\$ 100.376,01 (cem mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo).

#### DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

VALOR GLOBAL: **R\$ 119.486,81 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

**VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 21/09/2024**

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

**Órgão:** 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**Unidade:** 02 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Projeto Atividade:** 1055 – Aquisição de materiais pedagógicos para creches municipais

**Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00– Equipamentos e material permanente

**Ficha:** 552

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o **Valores ofertados** pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizadas para consulta, nesta Prefeitura.

**São Félix do Araguaia – MT, 21 de SETEMBRO de 2023**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE  
DECRETO Nº 36/2023, DE 22/09/2023 - DESATIVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DONA TUNICA**

#### DECRETO Nº 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a junção das Creches Municipais e Desativação Total da Creche Municipal Dona Tunica, responsável pelo atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

**DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

**I** - a Lei Ordinária Municipal nº 206, de 15 de setembro de 1993, que declarou de Utilidade Pública a Creche Municipal Dona Tunica;

**II** - a oficialização da Creche Dona Elza Mendes de Freitas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 482, de 16 de setembro de 2004;

**III** - a Obra Proinfância, que passou para a denominação de “Centro Municipal de Educação Básica Dona Elza & Dona Tunica”, conforme a Lei Ordinária Municipal nº 968, de 16 de maio de 2022, que unificou as duas Creches em uma única instituição de ensino;

**IV** - o disposto na Resolução Normativa nº 001/2022, expedida pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), que “Fixa normas para a regulação das Unidades Escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso”; e

**V** - a necessidade de regularizar a situação da Creche Municipal Dona Tunica junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

#### DECRETA

**Art.1º** A junção da Creche Dona Elza e da Creche Dona Tunica, no espaço da Creche Proinfância, tornado-se, assim, uma única instituição de ensino atendendo:

**I** - Educação Infantil Creche – 0 a 3 anos e 11 meses; e

**II** - Educação Infantil Pré escola – 4 a 5 anos e 11 meses.

**Art. 2º** A desativação total da Creche Municipal Dona Tunica, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficará mantido o INEP da Creche Dona Elza, em virtude de estar vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**Prefeita Municipal**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA  
CAVALCANTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023 PROCESSO Nº 069/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023**

**PROCESSO Nº 069/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

**EMPRESA:** MOVEIS ANDRIEI LTDA

Inscrita no CNPJ nº **14.282.205/0001-11**

Situada à **R VICTOR TYSKI**, nº 40, Bairro **INDUSTRIAL**, Município de **RIO AZUL**, **UF – PR**

Cep. **84.560-000.**

E-MAIL: cesartryndade@bol.com.br.

Telefone nº **(42) 3542-2382/(42)35421548**

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de SETEMBRO de 2023

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**